

ATA DE JULGAMENTO Nº 06/2019

*A Comissão Disciplinar de Julgamento da Liga Esportiva Fronteirista - LEF, reuniu se no dia 27 de maio de 2019, na Sede da Liga Esportiva Fronteirista - LEF, para julgar as infrações ocorridas durante o jogo do Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional, Taça Schroeder Esquadrias de Futebol Fase Oeste 2019.*

**CONSIDERANDO** que o artigo 30 da Taça Schroeder Esquadrias de Futebol Fase Oeste 2019, diz que: *“Todos os atletas e dirigentes expulsos ou citados em relatório disciplinar pelo árbitro da partida, serão analisados e poderão vir a ser julgados pela CD (Comissão Disciplinar) da Liga Esportiva Fronteirista, sendo que em caso de recurso, os mesmos deverão ser encaminhados ao TJD da Federação Catarinense de Futebol”.*

**CONSIDERANDO** o relato do arbitro O ATLETA **LEONARDO MENEGHINI ORO**, CAMISA Nº 10 FOI EXPULSO AOS 27 MINUTOS DO SEGUNDO TEMPO, DA EQUIPE **C.E.R OURO VERDE** DEPOIS DE TROCAR EMPURRÕES E OFENSAS COM SEU ADVERSÁRIO JÁ COM A BOLA FORA DE JOGO, OFENSAS TAIS COMO: "SEU MERDA PRA QUE EMPURRAR COM BRAÇO, VEM LÁ FORA DO CAMPO PRA RESOLVER A QUESTÃO, ESTOU TE ESPERANDO, CALA BOCA.

**CONSIDERANDO** que o atleta, senhor **LEONARDO MENEGHINI ORO**, infringiu o disposto no artigo 250 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**Art. 250.** *Praticar ato desleal ou hostil durante a partida, prova ou equivalente.*

**PENA:** *suspensão de uma a três partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (AC).*

**II** - *empurrar acintosamente o companheiro ou adversário, fora da disputa da jogada. (AC).*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar a pena de suspensão de **2 (Duas)** partidas, **reduzindo-se a pena em suspensão para 1 (Uma) partida**, por ser réu primário, conforme prevê o artigo 182 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, ao senhor **LEONARDO MENEGHINI ORO**.

**Art. 2º** - *Esta ata de julgamento entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.*



**CAMPEONATO CATARINENSE NÃO  
PROFISSIONAL  
TAÇA SCHROEDER ESQUADRIAS DE FUTEBOL  
FASE OESTE EDIÇÃO - 2019**



*Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.*

*São Miguel do Oeste, 27 de Maio de 2019.*

**COMISSÃO DISCIPLINAR  
DE JULGAMENTO**



**LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA**  
Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF  
Fundada em Fevereiro de 1974  
Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge  
São Miguel do Oeste - SC